

## PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de 02 de março de 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada, alterando o anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Aplica a revisão geral anual no percentual de 5% (cinco por cento) aos valores dos vencimentos dos servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Amontada, constante no anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Aplica o reajuste anual no percentual de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) aos valores dos vencimentos dos servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoa do Poder Legislativo de Amontada, constante no anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de março de 2023.

Recebido em: 02.03.2023  
Servidor: Winozinhos  
Matrícula: 000030-2

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

  
**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente

  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente

  
**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário

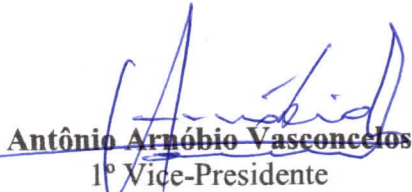
## ANEXO I – CARGOS DE PROVIEMENTO EFETIVO

CARGO/FUNÇÃO	Quantidade	Vencimento	Hora Semanal
Agente Administrativo	09	R\$ 1.447,42	40 h/s
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	R\$ 1.447,42	40 h/s
Auxiliar Legislativo	06	R\$ 2.763,80	40 h/s
Técnico Legislativo	06	R\$ 4.091,86	40 h/s
Vigia	09	R\$ 1.447,42	40 h/s

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de março de 2023.




**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente




**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente



**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente



**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário



**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 03 / 03 / 2023

  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

**Ref. Projeto de Lei nº 016/2023**

**Autoria: Mesa Diretora**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E O REAJUSTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012”.

A presente matéria tem como propósito fundamental aplicar a revisão geral nas remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, no mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo, ou seja, 5% (cinco por cento).

Propõe-se também o reajuste de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) no anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

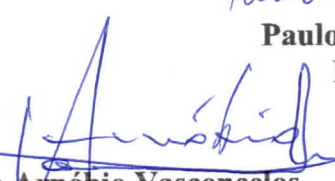
A revisão geral e o reajuste somados atingem o percentual atribuído ao valor do salário mínimo atual, ou seja, 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Diante do exposto, considerando a relevância jurídica e social da matéria, requer-se de Vossa Excelências o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei, cujo interesse público é inquestionável.


Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de março de 2023.



**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente



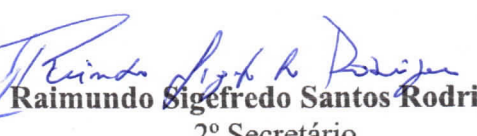
**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente



**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente



**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário



**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Eu, Paulo Berg Melgaço, Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projetos de Lei nº 016/2023**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento de 2023, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de março de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente



## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

**Finalidade: Cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos Projetos de Lei nº 016/2023 e 017/2023, ambos de autoria da Mesa Diretora.**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

#### I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA\*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2022	R\$ 161.481.971,37
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2022	R\$ 2.714.263,97
Gasto projetado com pessoal para 2025	R\$ 3.863.261,50
<b>Percentual da RCL c/aumento proposto</b>	<b>2,39 %</b>

**NOTA 1:** para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS e FMSS).

**NOTA 2:** Utilizou-se a RCL até 31.12.2022, disponibilizada pelo Poder Executivo.

#### II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual para 2023 fixado	R\$ 5.174.561,43
Gasto com Folha de Pagamento projetado para 2025	R\$ 3.165.900,29
<b>Percentual do art. 29-A da CF/88</b>	<b>61,18 %</b>

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;



## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

### CONCLUSÃO

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE., 02 de março de 2023.

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

CRC/CE 595/O-3

**Maria Elisabete Silva Barbosa**

CRC/CE 010173/O-0

Contadora

MARIA ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por  
MARIA ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774448320  
Dados: 2023.03.03 11:29:17  
-03'00'





## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTOS COM PESSOAL

**Finalidade:** Cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos Projetos de Lei nº 016/2023 e 017/2023, ambos de autoria da Mesa Diretora.

**JUSTIFICATIVA:** Projeto de Lei nº 016/2023, que concede revisão geral anual e reajuste aos servidores efetivos e Projeto de Lei nº 017/2023, que concede revisão geral anual e reajuste aos servidores comissionados, ambos da Câmara Municipal de Amontada.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 por meio da Lei Municipal nº 1.434/2022, de 14/11/2022, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei se propõe, assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos os cargos comissionados constantes no Anexo II da Lei nº 1.370/2022, de 28/02/2022, os Cargos Efetivos que constam atualmente em folha, os subsídios, 13º salário e 1/3 de férias dos Vereadores.

#### Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2023	2024	2025
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R\$ 1.198.650,00	R\$ 1.198.650,00	R\$ 1.620.190,00
13º Salário Vereadores	R\$ 99.887,50	R\$ 99.887,50	R\$ 135.590,00
1/3 Férias Vereadores	R\$ 33.295,83	R\$ 33.295,83	R\$ 45.196,67
Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores	R\$ 251.716,50	R\$ 251.716,50	R\$ 340.239,90
Obrig. Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores	R\$ 20.976,38	R\$ 20.976,38	R\$ 28.473,90
Obrig. Patronais INSS 21% - 1/3 Férias Vereadores	R\$ 6.992,12	R\$ 6.992,12	R\$ 9.491,30
<b>Estimativa de gasto com Vereadores</b>	<b>R\$ 1.611.518,33*</b>	<b>R\$ 1.611.518,33*</b>	<b>R\$ 2.179.181,77*</b>

Discriminativo:	2023	2024	2025
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados	R\$ 548.124,00	R\$ 596.961,85	R\$ 650.151,15
Obrig. Patronais INSS 21% - Servidores Comissionados	R\$ 115.106,04	R\$ 125.361,99	R\$ 136.531,74
<b>Estimativa de gastos Comissionados</b>	<b>R\$ 663.230,04*</b>	<b>R\$ 722.323,84*</b>	<b>R\$ 786.682,89*</b>
Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos	R\$ 602.604,40	R\$ 656.296,45	R\$ 714.772,47
Obrig. Patronais FMSS 25,55% - Servidores Efetivos	R\$ 153.965,42	R\$ 167.683,74	R\$ 182.624,37
<b>Estimativa de gastos com Efetivos</b>	<b>R\$ 756.569,82*</b>	<b>R\$ 823.980,19*</b>	<b>R\$ 897.396,84*</b>
<b>TOTAL (*)</b>	<b>R\$ 3.031.318,19</b>	<b>R\$ 3.157.822,36</b>	<b>R\$ 3.863.261,50</b>



## Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

### Observações:

1. Foi aplicado nos anos subsequentes para os servidores efetivos e comissionados o percentual de 8,91% de aumento.

Aracati-CE., 02 de março de 2023.

**Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.**

CRC/CE 595/O-3

**Maria Elisabete Silva Barbosa**

CRC/CE 010173/O-0

MARIA ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por  
MARIA ELISABETE SILVA  
BARBOSA:24774448320  
Dados: 2023.03.03 11:29:42 -03'00'